



8  
9  
10  
11  
12  
13  
14



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

48 aprovado por unanimidade o Ajuste de Zoneamento, condicionado as exigências previstas no parecer do servidor  
49 da Secretaria de Meio Ambiente. **ITEM 2.2: PROCESSO: 42786/2024 REQUERENTE: IMETAME LOGÍSTICA PORTO**  
50 **S.A:** A Presidente passou a palavra para a relatora do processo, a Conselheira Sra. Ester. A mesma informou, que  
51 no referido processo, refere-se a solicitação de Carta de Anuência para as atividades de manutenção e reparação  
52 de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo; instalação de máquinas e equipamentos  
53 industriais; instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre; depósitos de  
54 mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; carga e descarga; coleta de resíduos não  
55 perigosos; coleta de resíduos perigosos; obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de montagem industrial;  
56 transporte dutoviário; transporte marítimo de cabotagem - carga; transporte por navegação interior de carga,  
57 intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; navegação de apoio marítimo; navegação de  
58 apoio portuário; gestão de terminais aquaviários; manutenção e reparação de embarcações e estruturas  
59 flutuantes; terminais rodoviários e ferroviários; administração da infraestrutura portuária; atividades do  
60 operador portuário; atividades de agenciamento marítimo; construção de rodovias e ferrovias com área a ser  
61 utilizada de 473.700,03m<sup>2</sup>, localizada na ES-010, em Barra do Riacho, neste Município de Aracruz, ES. A relatora  
62 mencionou, que conforme exposto no Parecer Técnico acostado às folhas 98 a 103 do referido processo, a área,  
63 onde se pretende exercer as atividades supracitadas, está parte na Zona de Proteção Ambiental 03 – ZPA 03,  
64 parte na Zona de Proteção Ambiental 03 – ZPA 02 e parte na Zona Empresarial – ZE. Que na zona empresarial, as  
65 atividades a serem desenvolvidas são permitidas, com exceção da construção de ramal de ferrovia, por ser  
66 caracterizada como atividade especial de acordo com Plano Diretor Municipal. Ressaltou que nas zonas de  
67 proteção ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 38.629 de 08/10/2020, a atividade de construção de  
68 ferrovia é permitida (sistema viário) e as demais atividades são toleradas, razão a qual o presente processo foi  
69 submetido a análise e parecer do Conselho do Plano Diretor Municipal. A relatora mencionou, ainda, que  
70 considerando se tratar de uma atividade econômica importante para o desenvolvimento do Município;  
71 considerando que a requerente já desenvolve parte das atividades em uma área próxima à área em questão  
72 neste processo; considerando que as atividades em análise, de acordo com o Decreto Municipal nº 38.629 de  
73 08/10/2020 são toleradas dentro das zonas ambientais, o que permite o entendimento de que houve uma  
74 análise dos órgãos ambientais quanto a ocupação/utilização destas áreas; considerando que a Carta de Anuência  
75 não autoriza a instalação/ocupação do empreendimento que executará as atividades pleiteadas, mas serve  
76 apenas como consulta das atividades que o Município permite/anui nos diferentes zoneamentos e  
77 macrozoneamentos existentes; considerando que a Carta de Anuência não isenta o empreendedor de obedecer  
78 às leis ambientais, urbanísticas e outras cabíveis para a instalação e operação das atividades a serem  
79 desenvolvidas, a relatora optou pelo deferimento da solicitação da requerente. Após o parecer da relatora, a  
80 Presidente submeteu a votação dos Conselheiros, sendo aprovado por unanimidade o parecer da relatora para  
81 emissão de Carta de Anuência, desde que a requerente, obedeça às leis ambientais, urbanísticas e outras  
82 cabíveis para a instalação e operação de suas atividades. **ITEM 2.3: PROCESSO: 41393/2024 REQUERENTE:**  
83 **MERITON SOARES DA SILVA:** A Presidente iniciou, informando que o Conselho do Plano Diretor Municipal, tem  
84 várias atribuições descrita na Lei. Com algumas mais objetivas e outras com a interpretação daquilo que é  
85 conflituoso dentro da legislação. Que o referido processo, apresenta uma dúvida na interpretação da lei, quanto  
86 da aprovação do projeto arquitetônico. Uma vez que o entendimento do setor técnico e do requerente  
87 divergem. Sendo assim, foi encaminhado ao Conselho para deliberação e orientação ao setor específico, para  
88 seguir com as aprovações. A Presidente passou a palavra para o relator do processo, o Conselheiro Sr. Frank. O  
89 relator a princípio, optou pelo deferimento do pedido. Por entender que a profissional propôs um terceiro  
90 pavimento de uso sazonal para manutenção, mas não desqualificando como pavimento. No entendimento do  
91 relator, se configura um pavimento, e ultrapassa o limite proferido por lei. Quanto ao projeto arquitetônico em  
92 específico, não invalidando e não dando razão a argumentação da requerente em função da lei para o projeto, o  
93 relator optou pela aprovação devido aos fechamentos laterais. A Presidente questionou, se na análise do  
94 processo há alguma divergência na interpretação da lei pelo setor de aprovação. E se o setor de aprovação está







## CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

142 um caso de conflito. Pois dentro do Conselho do Plano Diretor Municipal, tem a definição de subsolo, que em  
143 tese o empreendimento atenderia. Sendo um caso clássico de interpretação de Lei, mas que é possível atuar de  
144 acordo com o entendimento do município no Conselho. A Presidente pontuou que as resoluções do CPDM têm  
145 caráter vinculativo. Podendo ser deliberado em próximos projetos semelhantes a esse, a aplicação do mesmo  
146 entendimento, garantindo assim a isonomia em todos os empreendimentos. O relator destacou que dentro da  
147 técnica de interpretação jurídica, existe a interpretação sistêmica, que visa organizar as leis de forma coerente e  
148 lógica, com o objetivo de garantir a harmonia do sistema jurídico e evitando contradições e lacunas, dando  
149 privilégio ao que a lei quis regulamentar. Já o conselheiro Eduardo, pontuou que situações em que a declividade  
150 é superior, alguns municípios tratam como declividade superior a 30%. E classificar como ZPA 03, é inviável para  
151 o poder público. Ressaltou, que quando abre uma interpretação dessas para a iniciativa privada, ela transforma  
152 uma inviabilidade até para efeitos de Secretaria de Obras, como tratativas de macrodrenagem, terrenos  
153 abandonados com declividade superior ou risco de defesa civil. Já para a iniciativa privada, isso se torna uma  
154 moeda de articulação para implementação de novas engenharias que utilize de forma eficiente e técnicas.  
155 Ressaltou que a partir do momento, que se avalia esse artigo com uma interpretação técnica para uso e  
156 ocupação do solo de forma devida, e para projetos arquitetônicos de forma dinâmica, é apresentado ao  
157 empreendedor que o município está acertável a receber projetos que desafiam a engenharia. E que utilize essas  
158 áreas de forma ordenada, estruturada, com segurança e cause uma ocupação viável. Que do ponto de vista da  
159 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o conselheiro reforçou o parecer do relator, sendo assertivo nesse  
160 momento. Após algumas dúvidas e entendimentos dos conselheiros, a Presidente submeteu a votação, sendo  
161 aprovado por unanimidade o parecer do relator. Sendo aprovada a resolução, considerado que o fato de o  
162 subsolo ter rampas de acesso a rua, não configura como pavimento. Ou seja, não descaracteriza o subsolo, desde  
163 que atendidos os requisitos do parágrafo 1 do artigo 49 do CPDM. **ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS:** A  
164 Presidente abriu para os assuntos de interesses gerais. O conselheiro Aderjano, mencionou sobre a  
165 reformulação do Conselho do Plano Diretor. Mencionou as construções no município, que devido certa  
166 burocracia, demoram para serem executadas. Como exemplo, mencionou o alvará de liberação emitido pelo  
167 Corpo de Bombeiros. Questionou a possibilidade de reverter essa situação, obrigatoriedade de os projetos serem  
168 aprovados inicialmente pelo Corpo de Bombeiros, antes da revisão do CPDM, para dar sequencia nos projetos no  
169 município. O conselheiro Paulo Pimentel, reforçou a fala do conselheiro Aderjano, tendo em vista que ocorreu  
170 de ter que aguardar um profissional técnico, vir de Vitória para emitir a aprovação. A Presidente pontuou a  
171 apresentação do projeto de Corpo de Bombeiros, foi aprovado em 2024 uma alteração no Código de Obras que  
172 vai permitir uma flexibilização para aprovação desses projetos. Sendo encaminhado a Câmara Municipal no início  
173 de 2024, sendo aprovado no final do ano. Ressaltou que depende de uma regulamentação por parte do  
174 município, que está sendo trabalhado internamente. Que na revisão do Plano Diretor, é possível reavaliar esse  
175 aspecto e entender qual o comportamento do município nessa flexibilização. No entanto, está vinculado ao  
176 Código de Obras. A Presidente informou que na abertura do processo administrativo para aprovação dos  
177 projetos, todos os profissionais estão cientes dessa apresentação ente outros. O conselheiro Aderjano pontuou,  
178 ainda, que para fazer uma mudança de lei passa pelo Conselho e pela Câmara de Vereadores. Já o Corpo de  
179 Bombeiros, essa mudança na legislação é feita através de uma normativa junto ao Tenente Coronel. O  
180 conselheiro Eduardo, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deu boas-vindas aos  
181 novos conselheiros, e se colocou à disposição para qualquer dúvida ou informação, fornecendo apoio técnico.  
182 Quanto ao Corpo de bombeiros, relatou que em 2024 teve duas reuniões relacionada a dois empreendimentos, e  
183 que teve algumas dificuldades quantos aos critérios de aprovação. Que como Secretaria de Desenvolvimento  
184 Econômico, atualmente todos os projetos de médio e grande porte vão para Vitória, para aprovação. Que o  
185 Corpo de Bombeiros faz parte do Simplifica, então alguns processos de desburocratização estão em fase de  
186 implementação. Mas que atualmente é um único setor na Capital, composto por dois técnicos e dois analista que  
187 atuam em todo Espírito Santo. A conselheira Lúcia, deixou seu agradecimento e compartilhou que gostou da  
188 participação na reunião do Conselho. A Presidente trouxe a título de informação, sobre dois processos referente



29  
30  
31  
32  
33  
34  
35



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025**

189 ao ano de 2024. Que foi a descaracterização da ZPA 3 com a pavimentação e macrodrenagem do grande Bela  
190 Vista. Que o valão, era todo delimitado como ZPA 3, e com a obra de infraestrutura passa a ser uma Via no  
191 município. Ressaltou, que muitas vezes não era possível emitir Carta de Anuência para os empreendedores que  
192 gostariam de desenvolver suas atividades econômicas, sendo um limitador, e com esse ajuste já será possível. A  
193 Presidente pontuou, ainda, é sobre o planejamento e como o Conselho do Plano Diretor será importante no ano  
194 de 2025. Que este ano tem a expectativa de fazer a revisão do Plano Diretor, que já está finalizado o Termo de  
195 Referência para efetivar e definir a metodologia que será adotada para essa revisão. E em momento oportuno  
196 será posto aos conselheiros. Mas, como toda legislação urbanística vai ter um processo participativo significativo,  
197 longo, mas que é muito importante a participação de todos. Que a participação do Conselho como tutor desse  
198 instrumento legal, mas não será tratado somente dessa revisão no Conselho do Plano Diretor. A metodologia  
199 será um pouco mais abrangente, trazendo atores de outros segmentos para uma roda de conversa. A Presidente  
200 ressaltou, que a expectativa que junto ao Conselho do Plano Diretor, seja feita a revisão do Plano de Mobilidade.  
201 Que completa dez anos de existência, e pela necessidade desses planos e metas. Tendo em vista que a Secretaria  
202 de Obras fez inúmeras ações e melhorias no município, e por estarem ligados e correlacionados. Que para essa  
203 revisão é necessária uma equipe multidisciplinar, e que a previsão é que em junho ou julho seja iniciada essa  
204 revisão. Na oportunidade, a Presidente solicitou aos conselheiros que façam seus apontamentos e sugestões.  
205 Pois toda ideia é bem-vinda, para contribuir nesse processo de revisão. O conselheiro André, mencionou a  
206 importância da revisão do Conselho do Plano Diretor, de incluir o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e o  
207 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, juntos e não intercalados no Conselho do Plano Diretor  
208 Municipal. A Presidente informou que a intenção é trazer o Conselho dentro de um grupo maior de discussão,  
209 para contar com a participação não somente do CAU, mas de outras organizações da sociedade civil, que  
210 identificamos serem interessantes fazer parte do processo. Que futuramente na revisão da composição do  
211 Conselho, tem que estar previsto vaga de forma individual para cada instituições. A Presidente pontuou, ainda,  
212 que esse ano será feita a Conferência das Cidades. Que é um momento onde serão discutidas políticas públicas,  
213 novas demandas para a cidade, com a participação de palestrantes. Mencionou que esse ano temos a  
214 oportunidade de fazer a Conferência, e de eleger os delegados para Conferência estadual e posterior Conferência  
215 Nacional. Que esse processo precisa ser participativo, e segundo edital, é necessário que a comissão  
216 organizadora seja composta por representantes do poder público, setor empresarial e por representantes do  
217 CAU e CREA. A Presidente pediu para que os conselheiros que quiserem participar, destes segmentos, se  
218 voluntariassem. Após a explicação da Presidente, os conselheiros da AMEAR, CDL, CREA e CONSPAR se  
219 voluntariaram para compor a comissão. A Presidente informou, que no momento oportuno, entrará em contato  
220 para explicar as tarefas que serão executadas e que a convocação oficial ser publicada no Diário Oficial. Sem  
221 mais nada a tratar, agradece a Presidente agradeceu a contribuição e presença de todos e declara  
222 encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual é lavrada a presente ata,  
223 assinada por mim, Samantha Selvatici Gomes Mosci, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

224

Aracruz, 12 de fevereiro de 2025.

225

**Assinaturas:**

226

Laryssa Viale Baroni – Presidente do CPDM

227

Samantha Selvatici Gomes Mosci – Secretária Executiva

228

Ester dos Santos Sousa – SEMDUR

229

Rafael Machado Borgo – SEMOB

230

Erlon Coutinho Pereira – SEMOB

231

Rita De Cássia Alves Moreira – SEMTUR

232

Giovana Silva Rampinelli – SEMAG

233

Luiz Carlos Mathias Carlos – SETRANS

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR



PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025**

- 234 Zita Rosana Pancieri Marino – SEGOV  
235 Eduardo de Almeida Ramos – SEMDE  
236 Gilmar Dias do Rosário – SEMDE  
237 Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE  
238 Thiago Noah Cerri Peleias – CONSPAR  
239 Lúcia de Oliveira – CONSPAR  
240 Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – CMA  
241 Aderjânio Pedroni – CDL  
242 José Ângelo Coutinho Devens – CDL  
243 André Gomes Giori – AMEAR  
244 Cleiton Mateini Madeira – IFES  
245 Cláudio Nunes Faria – CREA  
246 Paulo Sérgio Barcelos Pimentel – Sindicato Rural  
247 Márcia Silva Bobbio - Sindicato Rural  
248 Frank Graziotti Leal - SAAE  
249 Marcela Favarato Nogueira Moreira – CESAN



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380039003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Alves Moreira** em 26/02/2025 07:41

Checksum: **CBA7A9C4A69A10FCE7352616DBDA880A8169F4E9F8A087047704DC426614DDEA**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em 26/02/2025 07:43

Checksum: **B4F81BEF13D5D8249DF3D311656F6AB5A7B5304B10169DCD039E5C884A4A6015**

Assinado eletronicamente por **Samantha Selvatici Gomes Mosci** em 26/02/2025 07:47

Checksum: **52CB7CF68C70899B68A2EC61D1FD042C1F7DCA623F94D98274EC98C334B4FAB5**

Assinado eletronicamente por **Thiago Noah Cerri Peleias** em 26/02/2025 10:45

Checksum: **0BA921A158676ED50B9A5BC464AD780AE7D2AE1BAFBF32B2C7A9FCD04C55D702**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 26/02/2025 10:47

Checksum: **47328C41ACA127DA73A84C5B0A9A85685592E5F8A40653E1AD2E26C942B9E81B**

Assinado eletronicamente por **MARCIA SILVA BOBBIO** em 26/02/2025 11:05

Checksum: **59BDA3CC135F5E4A2423109928BBF47C5C8E47A6819BE8966F9AF92F4FD4B9F8**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS** em 26/02/2025 11:28

Checksum: **CE3ABD41C4DE553180574E41484C8DF942B3F815F413DAA87371A774615DB7D8**

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 26/02/2025 11:49

Checksum: **8C3EADAD30C75FEF5B722CFEAD86D4B16FF307AFDDE0CC1E2EFA4D9A7C00032C**

Assinado eletronicamente por **GIOVANA SILVA RAMPINELLI** em 26/02/2025 12:57

Checksum: **44CD07816ACF3A773A9A41488ADFAD6ACE7427ACA741206864AF62A843E3FEF**

Assinado eletronicamente por **ADERJANIO PEDRONI** em 26/02/2025 16:29

Checksum: **656F851C659F509695C3F842D960E4B04B212FB07ECDBFAEA7EF41095BC8509E**

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI** em 26/02/2025 16:32

Checksum: **8CBE3D49666A7125024A5B61FB75F23088A8D785EF513F4068033A623A3C12AD**

Assinado eletronicamente por **ESTER DOS SANTOS SOUSA** em 26/02/2025 16:38

Checksum: **05F957404FB4EB089394E4388CA10E86C0D48DB906733E11C75F4A59B5560653**

Assinado eletronicamente por **FRANK GRAZZIOTTI LEAL** em 27/02/2025 11:57

Checksum: **F4FA9070655CBCAAA83E94264496E5CCDA370509AACB25E32DB87AFD06B84866**

Assinado eletronicamente por **ERLON COUTINHO PEREIRA** em 27/02/2025 16:58

Checksum: **F738525C282BAAA33D51A4B2A7CD5FA6DC568BE9BD88C1F3B1EB5EF696B78A14**

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 27/02/2025 17:39

Checksum: **84EA6D41CC5D968AD5D0E1DAA85583C6A7293721C35CDD23C0F045452204BC61**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380039003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES GIORI** em 28/02/2025 09:34

Checksum: **9DA8C9391CC220A456417A93AA3F83393F3D744C920A0D77CFB60885450F191A**

Assinado eletronicamente por **CLEITON MATEINI MADEIRA** em 28/02/2025 10:01

Checksum: **447DDEBA9FBCC41500F7B81822A5C7E368575497587C14E1D39A8D38D3361F44**

Assinado eletronicamente por **GILMAR DIAS DO ROSÁRIO MOREIRA** em 28/02/2025 10:03

Checksum: **F4B97C2ABED65D1F228669AA21D8D0856E1F4D473B206A9155C23D07392A16E6**

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS** em 28/02/2025 10:33

Checksum: **AFEF22DDEE4F614C0D7F5FA5698ECA4764A4C230BC60C8F39A5529D2B95662EB**

Assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL** em 28/02/2025 11:03

Checksum: **BEB5AAFBA59EA6DDD8901F1D27F7E0818A43CABB3F6F8787AC70F3FA8353784**

Assinado eletronicamente por **CLAUDIO NUNES FARIA** em 28/02/2025 15:34

Checksum: **7639410BED230F7CB470802DEFDC544FFB8421A93793910635633D9D18045684**

Assinado eletronicamente por **José Ângelo Coutinho Devens** em 28/02/2025 19:02

Checksum: **9251F0CD6445DC0FDBDE344E66F9C5E78CF94E03205041601812365AAEEF91DD**

Assinado eletronicamente por **LUCIA DE OLIVEIRA** em 10/03/2025 08:16

Checksum: **89F1AB9B5F44D63FE19A5D1280F7F120F49345B3B42E2C7AE05BD97CD8F84DE8**

Assinado eletronicamente por **Marcela Favarato Nogueira Moreira** em 12/03/2025 11:52

Checksum: **3E6592E8B40B475D0676FDF965C49E25C30F18617D9B8090F06ED5EC5F62351F**

